



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

EDITAL Nº 004/2025-CITB/UFOPA
SELEÇÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 25/2025-CITB, de 28 de agosto de 2025, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários descentralizados ao Campus, bem como a necessidade de investimentos voltados ao fortalecimento da produção científica e da extensão universitária junto à comunidade, **torna público o presente EDITAL**, que dispõe sobre a seleção para apoio financeiro a projetos de pesquisa e extensão do Campus Universitário de Itaituba.

1 DO OBJETIVO

1.1 Apoiar financeiramente projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Campus Universitário de Itaituba da UFOPA, devidamente cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;

1.2 O presente Edital tem como finalidade fomentar ações de pesquisa e extensão no Campus, mediante o aporte de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, oriundos do orçamento da Unidade, conforme o Plano de Gestão Orçamentário (PGO) 2025;

1.3 Serão selecionados até **02 (dois) projetos**, que receberão individualmente o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em parcela única, para execução das ações previstas em seus respectivos Planos de Trabalho, sob responsabilidade da coordenação do projeto;

1.4 O presente Edital terá vigência de até **01 (um) ano**, contado até o prazo final de prestação de contas.

2 DO AUXÍLIO

2.1 O recurso que será ofertado às coordenações dos projetos de pesquisa ou extensão é proveniente do custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto, compreendendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

2.2 O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será pago em parcela única para o coordenador do projeto selecionado, com previsão para o mês de setembro de 2025;

2.3 A concessão do recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN/UFOPA);

2.4 O recurso será distribuído aos coordenadores(as) de projetos vinculados ao Campus de Itaituba para executar ações que necessitam de aporte financeiro;

2.5 O auxílio financeiro poderá ser utilizado na aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), diárias/auxílio e passagens para atividades extensionistas de campo, conforme detalhamento no Anexo I deste Edital.

2.6 É **vedada** a utilização do recurso para aquisição de bens permanentes e equipamentos classificados como capital (ex.: computadores, notebooks, celulares, equipamentos de laboratório, nobreaks).

2.7 Todas as despesas devem ser comprovadas mediante apresentação de **nota fiscal emitida em conformidade legal**.

2.8 A prestação de contas se dará em conformidade ao item 8 deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

3.1 Ser servidor ativo do quadro permanente da Ufopa, em regime mínimo de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus de Itaituba;

3.2 Ser coordenador do projeto de pesquisa ou extensão, com vigência igual ou posterior à data de implementação das ações conforme item 12 deste Edital;

3.3 Possuir Currículo Lattes atualizado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado ao Campus de Itaituba, adm.itaituba@ufopa.edu.br, no período de **07 a 11 de setembro de 2025**;

4.2 O assunto do e-mail deve de inscrição deverá ser: **“INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 004/2025-CITB/UFOPA”**. No e-mail de inscrição devem constar os itens abaixo:

4.2.1 Plano de trabalho (anexo IV);

4.2.2 Currículo lattes e Termo de responsabilidade (Anexo VI);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

4.2.3 Portaria ou comprovante do projeto ativo vinculado a Ufopa - CITB.

4.3 A inscrição no certame implicará no **conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas** neste edital e em seus anexos.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo para concessão de recurso financeiro compreenderá a etapa única de avaliação de títulos, que será efetuada pelos membros da Comissão de seleção do Campus, conforme Portaria nº 25/2025-CITB, de 28 de agosto de 2025;

5.2 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do **Currículo Lattes considerando APENAS a produção dos últimos 36 meses**, mediante a assinatura do Termo de responsabilidade pela Coordenação do Projeto, conforme Anexo VI deste Edital;

5.3 A Comissão de seleção considerará e pontuará, conforme Anexo III deste Edital, os seguintes itens:

5.3.1 Títulos acadêmicos;

5.3.2 Produção científica;

5.3.3 Projeto de pesquisa;

5.3.4 Projeto de extensão.

5.4 A pontuação total de cada candidato na avaliação de títulos corresponderá à soma simples da pontuação descrita na tabela do Anexo III;

5.5 Cada coordenador(a) poderá submeter apenas **01 (um) plano de trabalho** de pesquisa ou apenas **01 (um) trabalho de extensão**, conforme critérios de avaliação.

5.6 Durante o cadastro do projeto no Sigaa deve ser inserido, obrigatoriamente, na seção “Anexar arquivos”, o orçamento detalhado do projeto, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital.

6 DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1 Os servidores, cujos planos de trabalho forem contemplados neste Edital, deverão aguardar os trâmites do processo de pagamento que é realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) e Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Ufopa;

6.2 O prazo para recebimento do auxílio dependerá da disponibilidade orçamentária e da tramitação interna, podendo variar entre **15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias** após a abertura do processo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

6.3 Após resultado final, os projetos contemplados com o auxílio, deverão enviar os dados bancários do(a) coordenador(a) (Nome completo, CPF, banco, nº de agência e nº de conta corrente) para implementação do auxílio, para o e-mail adm.itaituba@ufopa.edu.br com o título “Dados bancários para implementação do auxílio de fomento à pesquisa”;

6.4 A assinatura do plano de trabalho implicará no conhecimento e aceitação pelo servidor, das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 O(A) coordenador(a) do projeto indicado para recebimento do auxílio compromete-se a utilizar o recurso para custeio de despesas relativas às ações de pesquisa ou extensão, relacionada no Plano de Trabalho e/ou a divulgação dos dados da Pesquisa do Projeto contemplado, respeitando os critérios e requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2 O(A) coordenador(a) do projeto contemplado se compromete a cumprir todos os prazos estabelecidos neste Edital;

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação das informações submetidas à avaliação, sob pena do disposto no **Código Penal (Decreto – Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940)**;

7.4 O(A) coordenador(a) do projeto se responsabilizará por qualquer ação do recurso recebido que se enquadre em prejuízo ao erário, nos termos da **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa)**;

7.5 O(A) coordenador(a) do projeto contemplado **prestará contas** de todos os gastos efetuados com os recursos recebidos, de acordo com o item 8 deste Edital.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas é necessário a apresentação da nota fiscal dos serviços e materiais de consumo, válidas desde o dia do recebimento do auxílio até 23/09/2026;

8.2 A coordenação do projeto deverá entregar um único relatório de prestação de contas, conforme Anexo V deste Edital, de acordo com o Cronograma previsto no item 12. No campo específico do relatório deve-se descrever a justificativa de compra de cada item, relacionado com os objetivos do plano de trabalho;

8.3 Os relatórios de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Conselho do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

Campus Universitário de Itaituba (enviar para o e-mail **adm.itaituba@ufopa.edu.br** com o título “**Relatório de Prestação de Contas do Edital nº 004/2025-CITB/UFOPA**”), que poderá aprovar ou reprovar cada relatório individualmente;

8.4 Relatórios reprovados pelo Conselho do Campus poderão ser corrigidos e reenviados para análise do Conselho em até 15 dias;

8.5 Caso o relatório seja novamente reprovado, o(a) coordenador(a) deverá devolver os valores não comprovados, por meio de uma Guia de Recolhimento da União – GRU.

9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

9.1 O Resultado preliminar será divulgado até às **18h do dia 12 de setembro 2025** no site da Ufopa/Campus Itaituba.

9.2 O Resultado final será divulgado dia **17 de setembro de 2025**, no site da Ufopa/Campus Itaituba, após a conclusão da análise dos recursos.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail **adm.itaituba@ufopa.edu.br**, com o título “**Recurso – Edital nº 004/2025-CITB**”, a partir da divulgação do Resultado Preliminar e dentro do prazo estabelecido no item 12 deste;

10.2 O recurso deve conter obrigatoriamente: 1. Nome do coordenador e do plano de trabalho, 2. Fundamentação do pedido de recurso 3. Assinatura digital do servidor;

10.3 O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 12h do dia 17 de setembro de 2025**.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do Campus em última instância;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

12 CRONOGRAMA RESUMIDO

Lançamento do Edital	29/08/2025
Período de interposição de Recurso do edital	30 e 31/08/2025
Resultado de interposição dos recursos do edital	02/09/2025
Inscrições e submissão de planos de trabalho	07 a 11/09/2025
Resultado preliminar	12/09/2025
Interposição de recurso à Lista Preliminar	16/09/2025
Resultado do recurso à Lista Preliminar	17/09/2025
Publicação do resultado final	17/09/2025
Envio dos Dados bancários para implementação do auxílio de fomento à pesquisa	18/09/2025
Recebimento do recurso financeiro	De acordo com tramitação do processo de pagamento, conforme disponibilidade da Proplan-Ufopa
Implementação das ações	até 18/09/2026
Prestação de contas	até 23/09/2026

Itaituba-PA, 29 de agosto de 2025

Presidente

Membro

Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA-AUXÍLIO) E FORMAS DE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS (Baseado na Portaria nº 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional)

Itens financiáveis com o auxílio financeiro e formas de comprovação

Item	Descrição/Detalhamento	Forma de comprovação
Materiais de consumo	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física e/ou têm sua utilização limitada a dois anos. Exemplos: Materiais de escritório, pen drive, Hd externo, materiais laboratório, reagentes, ferramentas, combustível, gêneros alimentícios, animais para pesquisa, material farmacológico, material odontológico, material esportivo e educativo, sementes, adubo e mudas de plantas, etc.	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data da compra, a descrição do material, o nome e o CNPJ da empresa e o nome/CPF do coordenador do Projeto.
Serviço de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta.	Nota fiscal contendo: a data da realização e a descrição do serviço, o nome e o CPF do profissional prestador do serviço e o nome/CPF do coordenador do Projeto.
Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa jurídica (empresas).	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data de realização e a descrição do serviço, o nome e o CNPJ da empresa prestadora do serviço e nome/CPF do coordenador do Projeto.
Diárias/Auxílio para atividades extensionistas de campo	Poderá ser gasto até 50% do valor total do recurso complementar a que se refere este edital em diárias a serem pagas a membros do projeto ou colaboradores eventuais, seguindo os valores definidos na Resolução nº 77/2020 - Consad/Ufopa (para servidores) e na Resolução nº 32/2017, alterada pela Resolução nº 41/2017 – Consad/Ufopa (para estudantes de graduação e pós-graduação).	Recibo contendo: data, descrição da atividade realizada, nome/CPF do membro do projeto ou colaborador eventual beneficiado com a diária/auxílio e nome/CPF do coordenador do Projeto.
Passagens para atividades extensionistas de campo	Bilhetes de passagens fluviais e terrestres para deslocamento dentro do município de Santarém e região Oeste do Pará, para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no projeto.	Cópia do bilhete de passagem contendo: nome da empresa, CNPJ, nome do membro do projeto beneficiado, data e horário das viagens de ida e volta.

Itens não financiáveis com o auxílio financeiro

Item	Descrição/Detalhamento
Materiais permanentes	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos. Exemplos: Livros, equipamentos, mobiliário, etc.
Obras de construção civil	Inclusive de reparação, reformas ou adaptação
Pagamentos ou viagens relacionadas a eventos de qualquer natureza	Incluindo diárias, passagens e taxa de inscrição
Pagamentos ou viagens relacionadas a eventos de qualquer natureza	Considerando as atividades previstas no projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO II – ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO

Obrigatório anexar durante o cadastro do projeto no Sigaa, na seção “Anexar arquivos”

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. ORÇAMENTO DETALHADO:

- *Preencha a tabela abaixo atentando-se à **RELAÇÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA-AUXÍLIO)**, disponível no **Anexo I** do Edital.*
- *Recurso financeiro a ser disponibilizado a cada projeto: R\$ 1.000,00*
- *Este orçamento consiste em um planejamento, sendo permitida sua alteração ao longo da vigência do projeto, dentro das normas estabelecidas neste edital.*

Tabela 1. Orçamento detalhado do projeto

Categoria (itens de custeio)	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
Material de consumo	Item 1			
	Item 2			
	Total			
Serviço de terceiros -pessoa física	Item 1			
	Item 2			
	Total			
Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Item 1			
	Item 2			
	Total			
Passagens para atividades de campo	Item 1			
	Item 2			
	Total			
Diárias para Atividades Extensionistas de campo	Item 1			
	Item 2			
	Total			
TOTAL GERAL				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO
DE TÍTULOS DOS INSCRITOS.**

1 - TÍTULOS ACADÊMICOS (Para títulos constantes na formação acadêmica será considerado somente a maior titulação)	
Doutorado	30,00
Mestrado	25,00
Especialização	20,00
Graduação	15,00
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Pontuação	
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes A1 a A4)	6,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B1	5,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B2 e B3	3,00 por artigo
Artigo completo em periódico com Qualis Capes B4 e B5	1,50 por artigo
Trabalho completo publicado em anais de eventos/congresso	1,00 por trabalho
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,75 por resumo
Resumos publicados em anais de congressos	0,5 por resumo
Livro autoral publicado em editora com conselho editorial	6,00 por livro
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	3,00 por capítulo
Organização de obra publicada em editora com conselho editorial	2,00 por obra
3 - PROJETO DE PESQUISA	
Pontuação	
Coordenação de projeto de pesquisa	5,00 por projeto
Participação em projeto de pesquisa	2,50 por projeto
4 - PROJETO DE EXTENSÃO	
Pontuação	
Coordenação de projeto de extensão	5,00 por projeto
Participação em projeto de extensão	2,50 por projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

1 DADOS DA PROPONENTE

Título do Projeto
Coordenador(a) do Projeto

2 DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

RESUMO DO PROJETO (Até 300 palavras)

OBJETIVOS (Até 150 palavras)

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROJETO	PREVISÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM ADQUIRIDOS

CRONOGRAMA 2025/2026												
AÇÕES	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	...
1.												
2.												
3.												

Preencha com "X" nos meses que forem executadas as ações

Itaituba, _____ de _____ de 2025

Assinatura da coordenação de projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obrigatório anexar durante o cadastro do relatório do projeto no Sigaa, na seção “Anexar arquivos”

1 IDENTIFICAÇÃO

- Título do Projeto:
- Coordenador (a) do Projeto:

2. RELAÇÃO DE GASTOS

2.1 Materiais de consumo

Nº Item	Nº da Nota/ cupom fiscal	CPF ou CNPJ emissor	Descrição detalhada do item	Justificativa de Compra do Item*	Unidade de fornecimento (caixa, fardo, pacote, unidade, etc.)	Quanti dade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01								
02								
03								
04								
TOTAL (R\$)								

*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

2.2 Serviço de terceiros - pessoa física

Nº Item	Nº da Nota fiscal	CPF do emissor	Descrição detalhada do serviço	Justificativa da aquisição do serviço*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							
03							
04							
TOTAL (R\$)							

*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

2.3 Serviço de terceiros - pessoa jurídica

Nº Item	Nº da Nota/ cupom fiscal	CNPJ do emissor	Descrição detalhada do serviço	Justificativa da aquisição do serviço*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

03							
04							
TOTAL (R\$)							

*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

2.4 Diárias/auxílio para atividades extensionistas de campo

Nº Item	CPF do beneficiário da diária/auxílio (membro do projeto)	Nome do beneficiário da diária/auxílio (membro do projeto)	Descrição detalhada da atividade extensionista realizada	Justificativa de pagamento da diária/auxílio*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							
03							
04							
TOTAL (R\$)							

*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

2.5 Passagens para atividades extensionistas de campo

Nº Item	Nº do Bilhete de passagem	CNPJ da empresa	Nome do beneficiário da passagem (membro do projeto)	Descrição detalhada da atividade extensionista realizada	Justificativa de compra da passagem*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01								
02								
03								
04								
TOTAL (R\$)								

*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

2.6 Fotografias dos Itens Adquiridos e de uso nas Atividades de Extensão do Projeto:

Inserir legenda em cada fotografia, com a descrição do item.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

TOTAL GERAL

(Material de consumo + serviços de terceiros PF + serviço de terceiros PJ + Diárias/auxílio + passagens): _____

Declaro que todos os gastos realizados com a Bolsa-Auxílio recebida por meio do Edital Procce nº 003/2023 foram realizados respeitando os requisitos estabelecidos neste.

ANEXOS

- Comprovantes dos gastos realizados (de acordo com a forma de comprovação estabelecida no Anexo I deste Edital)

Itaituba, ____ de _____ de 2025.

Coordenador (a) do projeto

Assinatura eletrônica Sou Gov



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro-me ciente de que todas as produções apresentadas no Currículo Lattes e os documentos encaminhados por e-mail são cópias que correspondem aos originais, conforme solicitados no EDITAL Nº 004/2025-CITB/UFOPA SELEÇÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Declaro-me ciente de que eventual encaminhamento de documento falso ou adulterado implicará na minha responsabilização na esfera cível e penal, após procedimento investigativo.

Declaro-me ciente de que em data futura, caso convocado, devo apresentar presencialmente todos os documentos originais dos quais encaminhei cópia digitalizada por e-mail.

Itaituba, _____ de _____ de 2025

Assinatura da coordenação de projeto